

Paulo Cesar Martins – ME
CNPJ: 19.690.706/0001-50
Rua: Cecílio da Silva 25 Cento de Imbuia
E-mail vicoeventoss@gmail.com Fone: (47) 99704-4502

Imbuia, 20 de Junho de 2022

PROJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Imbuia

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

1 - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 03 A 11 DE SETEMBRO DE 2022, COM OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA REALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

2 – MODELO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

Apresentamos nosso orçamento para prestação de serviços de organização e realização da Festa de Aniversário de 60 anos do Município de Imbuia, que se realizará no período de 03 a 11 de setembro de 2022, com outorga de permissão de uso para realização e exploração de espaço público, acatando todas as estipulações consignadas, em conformidade com o Termo de Referência, conforme orçamento abaixo:

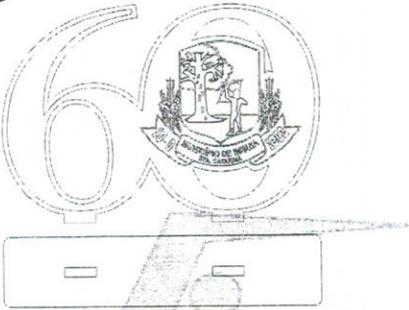
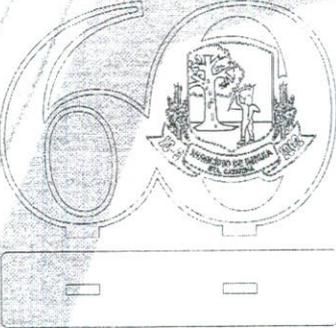
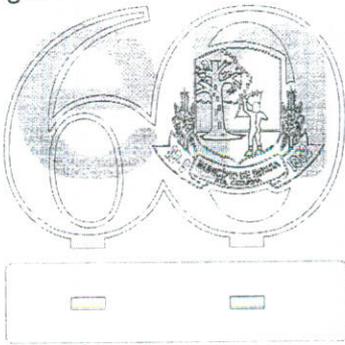
Item	Qtd.	Unid.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	Serviço	Prestação de serviços de organização da Festa de Aniversário de 60 anos do Município de Imbuia, que se realizará no período de 03 a 11 de setembro de 2022, com outorga de permissão de uso para realização e exploração de espaço público. Serão responsabilidades da Contratada os itens abaixo, bem como todas as demais obrigações do Termo de Referência.	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

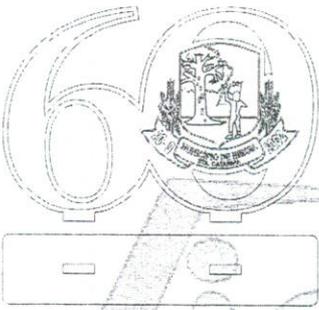
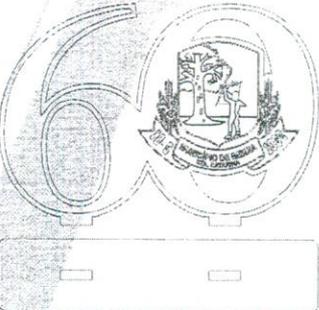

19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecílio da Silva 25 Centro Imbuia

Ordem	Descrição detalhada dos Itens e das Responsabilidades
01	<p>FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA 3.700 PESSOAS, em comemoração ao Aniversário de 60 Anos do Município de Imbuia, contendo no mínimo: 1.150 kg de Coxa e Sobrecoxa assadas (para 3.700 pessoas), 100 kg de arroz, 25 cabeças de repolho, 100 kg de tomate, 50 kg cebola, 20 kg de sal, 20 litros de vinagre, 100 kg carne moída, 5 latas de extrato de tomate de no mínimo 850 gramas, 2.000 un. de pão francês, 3.700 un. pratos papelão Nº 07 (fardo com 100) com autorização da CCO, 3.700 conjuntos talheres garfo e faca de plástico resistente (fardo com 50) com autorização da CCO, 4.000 un. guardanapo (fardo com 100), 10 cx palito de dente (caixa c/ 200 un.), 4 un. Buffet para refeições, 15 funcionários para preparar e servir o almoço, 30 sacos de carvão 5 kg, 2 metros de lenha, 1 Churrasqueira tamanho suficiente, 6 pontos de entrega dos cartões</p> <p>A contratante deverá fornecer toalhas para as mesas do buffet, 125 jogos de mesa e cadeiras e toda a mão de obra necessária para o fornecimento e atendimento adequado e de qualidade no buffet deste evento. É de responsabilidade da empresa vencedora, fornecer todos os itens necessários para execução do buffet, bem como é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Esse buffet deverá ser realizado no dia 10/09/2022, e será fornecido no Pavilhão de Eventos, situado no Parque de Exposições de Imbuia, das 11h00min até as 14h00min.</p>
02	<p>Locação, montagem, desmontagem e manutenção de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, que atendam todos os riders técnicos dos artistas contratados, conforme descritivo mínimo:</p> <p>* Sonorização e Iluminação do Palco Principal: - p.a. (01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 20 sub-grupos, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital - mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; demais cabos e acessórios para ligação do sistema.); monitor (01 console digital com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 dca's, 08 matrix, controle de máster 5.1 - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor e + 01 gate + 08 multi-efeitos; 01 gerador de sistemas 4 vias stereo; 30 microfones com fio, para voz e instrumentos; 04 microfones sem fio para voz; 02 side fill, contendo 04 caixas de som 03 vias e 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 12 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 bateria completa; 01 caixa para subgrave de bateria; 30 pedestais para microfones; 08 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 16 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 01 amplificador para guitarra; 01 caixa para guitarra; 01 amplificador para guitarra; 01 multicabo 56 vias; cabos e acessórios para ligação do sistema); iluminação; refletores (02 mesas de iluminação dmx, com 2024 canais cada; 48 canais digitais de dimmer; 78 refletores par64, focos 1, 2 e 5; 12 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 16 refletores elipsoidal; 24 refletores acl); efeitos (24 moving head spot; 16 moving head wash; cabos e acessórios para ligação do sistema); 2 mesas de som ls9. Que será montado no pavilhão central em um palco principal para os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022.</p>


 19.690.706/0001-50
 Paulo Cesar Martins-ME
 Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuia

03	<p>Locação, montagem, desmontagem e manutenção de sistema de sonorização, filmagem, armazenamento e transmissão do Rodeio Crioulo, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sonorização: <ul style="list-style-type: none"> • 4 torres de som espalhadas em uma das laterais da cancha; • Cada Torre conterà no mínimo: 2 graves de 18, 2 layne de 1.200 rms, onde cada layne deve ter 1 Falant 12 /um drive Spl 850; • Amplificadores: potência mínima 2. Tx. 6.k, 2 .tx .3.400 m., 2 .tx. 1.500. - Na Central: 1 Crossover Digital de Alta Qualidade, 1 divisor, 1 equalizador, 1 compressor de voz, 1 Central de energia elétrica com sensor; - Retorno do juiz com o brete funil saca laço: <ul style="list-style-type: none"> • 1 caixa de SOM mínimo 1.200 rms de potência no brete funil com 1 microfone; • 1 caixa de SOM mínimo 1.200 rms de potência para o juiz com microfone; • 1 caixa de SOM mínimo 1.200 rms de potência na cabine de narrador; - Som Vaca Parada: <ul style="list-style-type: none"> • 1 caixa amplificada; • 1 microfone no mínimo ou compatível shure com fio C58. - Transmissão ao vivo pelo canal YouTube: <ul style="list-style-type: none"> • 2 câmeras Speed dome, alcance mínimo de 1.500 metros – 360 grau; 1 para final da cancha, 1 para meio da cancha. • 4 câmeras pequenas, alcance mínimo de 500 metros: 1 câmera Narrador, 1 câmera medidor de laço e corredor dos cavaleiros , 2 câmeras fundo do brete funil; Todas as câmeras devem ser com link sem fio • 7 Computadores no mínimo .i.7, com no mínimo 32 gigas memória, sendo: 1 computador para a transmissão do evento; 1 computador na Central de operações do site; 1 computador das Logomarcas na Central; 1 computador de acompanhamento do rodeio; 1 computador-site para o Narrador acompanhamento do rodeio e interagir com o site; 2 computadores para o narrador tocar as músicas e vinhetas. - Cabine dos narradores: <ul style="list-style-type: none"> • 1 mesa de som no mínimo ou compatível MG 16; • 2 microfones sem fio no mínimo ou compatível shure beta 58A caso precisar para homenagens; • 4 microfones no mínimo ou compatível shure c58 com fio para os narradores; • 1 microfone sem fio no mínimo ou compatível beta 58A para os juízes • No mínimo 500 metros de cabos; • O evento deverá ter transmissão ao vivo por canal do YouTube; <p>Em caso de pane em algum equipamento, deverá ser imediatamente substituído.</p>
04	<p>Locação, montagem, desmontagem e manutenção de sistema de sonorização do Desfile Cívico a ser realizado no dia 07/09/2022, contendo: no mínimo 02 tripés com 02 caixas amplificadas com som de qualidade, 01 mesa de som e 02 microfones</p>

05	<p>Fornecimento de 35 (trinta e cinco) Troféus 20 x 13,8, com base de 20 x 4,5 (Gincana) 09 a 11/09/2022. Fabricado em MDF Amadeirado 6mm, 2 faces tema 60 Anos, com aplique sobreposto em MDF Branco 3mm, com Brasão do Município gravado e base MDF Amadeirado 6mm, sendo que os descritivos exclusivos para cada evento serão repassados pela CCO da Festa, devendo obedecer ao modelo a seguir:</p> 
06	<p>Fornecimento de 04 (quatro) Troféus de 50 x 25, 45 x 25, 40 x 25 e 35 x 25, com base de 40 x 07 (Gincana) 09 a 11/09/2022. Fabricado em MDF Amadeirado 6mm, 2 faces tema 60 Anos, com aplique sobreposto em MDF Branco 3mm, com Brasão do Município gravado e base MDF Amadeirado 6mm, sendo que os descritivos exclusivos para cada evento serão repassados pela CCO da Festa, devendo obedecer ao modelo a seguir:</p> 
07	<p>Fornecimento de 500 (quinhentos) Troféus de 20 x 13,8, com base de 20 x 4,5 (Lembrança) 09 a 11/09/2022. Fabricados em MDF Amadeirado 6mm, 2 faces tema 60 Anos, com aplique sobreposto em MDF Branco 3mm, com Brasão do Município gravado e base MDF Amadeirado 6mm, sendo que os descritivos exclusivos para cada evento serão repassados pela CCO da Festa, devendo obedecer ao modelo a seguir:</p> 

08	<p>Fornecimento de 77 (setenta e sete) Troféus de 30 x 15, com base de 20 x 07 (Rodeio). Fabricados em MDF Amadeirado 6mm, 2 faces tema 60 Anos, com aplique sobreposto em MDF Branco 3mm, com Brasão do Município gravado e base MDF Amadeirado 6mm, sendo que os descritivos exclusivos para cada evento serão repassados pela CCO da Festa, devendo obedecer ao modelo a seguir:</p> 
09	<p>Fornecimento de 33 (trinta e três) Troféus de 40 x 15, com base de 20 x 07 (Rodeio). Fabricados em MDF Amadeirado 6mm, 2 faces tema 60 Anos, com aplique sobreposto em MDF Branco 3mm, com Brasão do Município gravado e base MDF Amadeirado 6mm, sendo que os descritivos exclusivos para cada evento serão repassados pela CCO da Festa, devendo obedecer ao modelo a seguir:</p> 
10	<p>Fornecimento lanches para 05 (cinco) Jurados, contendo no mínimo: Água mineral, cuca de banana, docinho do céu, rosca e pão de milho, café e suco) dia 04/09/2022.</p>
11	<p>Decoração de 02 (duas) Mesas de Jurados, sendo 1 (uma) para o dia 04/09/2022 e 1 (uma) para o dia 09/09/2022. Deverão ser decoradas com toalha e sobre a toalha deverá conter arranjo rasteiro e cadeiras com capas (deverão ser aprovadas pela CCO).</p>
12	<p>Decoração de 02 (dois) Palcos, sendo 1 (um) para o dia 04/09/2022 e 1 (um) para o dia 09/09/2022, contendo painel, com letreiros de 60 anos (deverão ser aprovados pela CCO).</p>
13	<p>Fornecimento de Passarela Decorado no dia 09/09/2022 (escolha da Rainha e Princesas). Decorada com tapete vermelho com laterais decoradas com 10 centímetros de altura (deverá ser aprovado pela CCO).</p>
14	<p>Fornecimento de 01 (uma) Passarela em T para o dia 09/09/2022 (escolha da Rainha e Princesas).</p>

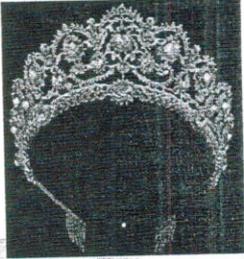
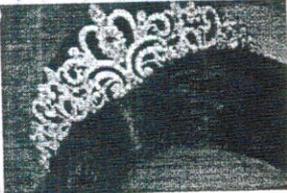

 19.690.706/0001-50
 Paulo Cesar Martins-ME
 Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuá

15	Fornecimento de 05 (cinco) Lembranças para os Jurados da Gincana Cultural no dia 04/09/2022, contendo cesta com produtos coloniais e artesanais do Município (deverá ser aprovado pela CCO).									
16	Decoração e organização do Restaurante nos Dias 09, 10 e 11/09/2022. Todos os 10 (dez) pilares deverão ser decorados com tecidos e arranjos, fechamento decorado com tecidos das cores do Município (deverá ser aprovado pela CCO).									
17	Fornecimento de 20 (vinte) Serviços de Brigadistas em turnos de 6 horas cada, que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC E IN028, e possuam credenciamento ativo no período junto aos bombeiros. Os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Os brigadistas serão divididos entre os dias, horários e locais da Festa, entre os dias 04, 07, 09, 10 e 11/09/2022. Ficando distribuídos conforme tabela abaixo, totalizando um somatório de 120 horas trabalhadas.									
	Domingo 04/09/22 Gincana Horário	Qtd.	Quarta 07/09/22 Stammtisch Horário	Qtd.	Sexta 09/09/22 Horário	Qtd.	Sábado 10/09/22 Horário	Qtd.	Domingo 11/09/22 Horário	Qtd.
	13:00 às 19:00	0 1	12:00 às 18:00	01	10:00 às 16:00	2	10:00 às 16:00	2	10:00 às 16:00	2
	-	-	-	-	16:00 às 22:00	2	16:00 às 22:00	2	16:00 às 22:00	2
	-	-	-	-	22:00 às 04:00	1	22:00 às 04:00	1	-	-
	-	-	-	-	04:00 às 10:00	2	04:00 às 10:00	2	-	-
18	Fornecimento de Serviços de Segurança Desarmada para Eventos, com o mínimo 76 (setenta e seis) serviços de segurança em turnos de 6 horas cada, sendo: 66 serviços de segurança do sexo masculino e 10 serviços de segurança do sexo feminino. Os seguranças deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa: fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. Os seguranças deverão possuir radio amador e detector de metal. Os seguranças serão divididos entre os dias, horários e locais da Festa, entre os dias 04, 07, 09, 10 e 11/09/2022. Ficando distribuídos conforme tabela abaixo, totalizando um somatório de 456 horas trabalhadas.									
	Domingo 04/09/22 Gincana Horário	Qtd.	Quarta 07/09/22 Stammtisch Horário	Qtd.	Sexta 09/09/22 Horário	Qtd.	Sábado 10/09/22 Horário	Qtd.	Domingo 11/09/22 Horário	Qtd.
	13:00 às 19:00	0 2	12:00 às 18:00	10	10:00 às 16:00	04	10:00 às 16:00	04	10:00 às 16:00	06
	-	-	-	-	16:00 às 22:00	04	16:00 às 22:00	06	16:00 às 22:00	10
	-	-	-	-	22:00 às 04:00	12	22:00 às 04:00	14	-	-
	-	-	-	-	04:00 às 10:00	02	04:00 às 10:00	02	-	-

AS

19	Fornecimento de 100 (cem) Jogos de Mesas, com 4 (quatro cadeiras cada jogo), totalizando 100 mesas e 400 cadeiras, para os dias 08, 09 e 10/09/2022.
20	Serviço de Limpeza do pavilhão e banheiros nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11/09/2022, com fornecimento de no mínimo 12 agentes de limpeza, uniformizados e treinados de acordo com a legislação vigente. A contratada deverá fornecer todo papel Higiénico, desinfetante, pano de chão, rodo, balde, saco de lixo e demais materiais necessários para limpeza constante.
21	Serviço de Limpeza do parque nos dias 09, 10 e 11/09/2022, com fornecimento de no mínimo 16 agentes de limpeza, uniformizados e treinados de acordo com a legislação vigente. Os materiais e produtos de limpeza serão de responsabilidade da contratada.
22	Realização de 01 (uma) Tarde Dançante gratuita, para a melhor idade, a realizar-se no período da tarde, no dia 08/09/2022, com um grupo/banda local. O horário de início deverá ser às 15:00 horas, a escolha da Banda e qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.
23	Realizar ensaio com as Candidatas a Rainha e Princesas da Festa, deverão ser realizados no mínimo 02 ensaios.
24	Realização de Baile para escolha da Rainha e Princesas da Festa, com (uma) banda ou Grupo, com duração mínima de 04:00 horas, sendo uma BANDA ou GRUPO com renome no Sul do Brasil. Poderá ter cobrança de ingressos de no máximo R\$ 20,00 + taxa caso vendido pela internet, a realizar-se na sexta-feira à noite, do dia 09/09/2022. A Contratada poderá optar por uma destas bandas ou grupos: Candieiro, Tchê Garotos, Tchê Chaleira, Sorriso Lindo e São Francisco. O horário de início do baile deverá ser a partir das 23:00 horas. Como este será o baile de escolha da Rainha e Princesas, cada candidata terá direito a 15 (quinze) ingressos para o baile (fornecidos pela contratada). A escolha da Banda e qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.
25	SHOWS E BAILE DO DIA 10/09/2022, sendo 3 ao todo: <ul style="list-style-type: none"> • Realização de 01 (um) Show de Pagode com renome estadual, que deverá abrir o show nacional (no mesmo local do Show), deverá realizar-se no sábado à noite, com início para às 21:00 às 22:30 horas, do dia 10/09/2022. A Contratada poderá optar por uma destas bandas ou grupos: Samba Nobre, Pagode de quinta, Suwg mania, Agora de Samba e Samba na Varada. • Realização de 01 (um) Show Nacional "SERTANEJO", com renome nacional, com início para às 23:00 horas, do dia 10/09/2022. O show terá no mínimo 02 Horas de duração. Para 2 horas de Show a Contratada poderá optar dentre estes: Fabinho e Rodolfo, Breno e Caio Cesar, Teu e Edu, Breno e Mateus e Jean e Júlio. • Realização de 01 (um) Baile com (uma) banda ou grupo pra 04 horas de baile após o Show nacional, (no mesmo local do Show), sendo uma BANDA ou GRUPO com renome no Sul do Brasil, deverá realizar-se na noite de sábado para domingo, com início para às 01:00 horas da madrugada do dia 11/09/2022. Para 4 horas de baile a Contratada poderá optar dentre estes: João Luiz Coreia, Chiquito e Bordoneiro, Coração Gaúcho, Paulinho Mocelin, Talagaço. <p>Para os shows e para o baile, os ingressos deverão ser de no máximo R\$ 40,00 pista, + taxa caso vendido pela internet. A escolha da Banda e qualquer alteração deverá ser aprovado pela CCO da Festa.</p>


19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
 Rua: Cecílio da Silva 25 Centro Imbuia

26	<p>Fornecimento da Coroa da Rainha para dia 09/09/2022, que deverá estar em conformidade com fotos a seguir (deverá ser aprovado pela CCO da Festa).</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">  ou  </div>
27	<p>Fornecimento da Coroa da 1ª Princesa para dia 09/09/2022, que deverá estar em conformidade com fotos a seguir (deverá ser aprovado pela CCO da Festa).</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div>
28	<p>Fornecimento da Coroa da 2ª Princesa para dia 09/09/2022, que deverá estar em conformidade com fotos a seguir (deverá ser aprovado pela CCO da Festa).</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div>
29	<p>Fornecimento de 03 (três) Faixas (Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa), para dia 09/09/2022, que deverá ser de aproximadamente 12 centímetros de largura, com bordados nas laterais, com bordados longos na ponta, boto e com escritas em bordados (deverão ser aprovadas pela CCO da Festa).</p>
30	<p>Fornecimento do valor total de R\$ 400,00, para que a CCO da Festa escolha os presentes para as 03 eleitas no Concurso, sendo: Rainha presente no valor de R\$ 200,00, 1ª Princesa presente no valor de R\$ 100,00 e 2ª Princesa presente no valor de R\$ 100,00. O Valor deverá ser disponibilizado com antecedência ao concurso.</p>
31	<p>Fornecimento de 3 (três) Buques de Rosas vermelhas, sendo: para a Rainha com 12 rosas, para a 1ª Princesa e para a 2ª Princesa com 10 rosas cada, para serem entregues no dia 09/09/2022, quando será realizado o Concurso.</p>


 19.690.706/0001-50
 Paulo Cesar Martins-ME
 Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuá

32	Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 10 (dez) tendas brancas , de no mínimo 05m X 05m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 09, 10 e 11/09/2022. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de setembro de 2022 para a vistoria das autoridades competentes.
33	Montagem, desmontagem e manutenção de no mínimo 08 (oito) tendas brancas , com no mínimo 10m X 10m, estilo chapéu de bruxa ou pirâmide estruturada com perfis tubulares em aço galvanizado e cobertura em lona reforçada (não serão aceitas lonas sujas, rasgadas ou em mau estado de conservação). Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 09, 10 e 11/09/2022. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de setembro de 2022 para a vistoria das autoridades competentes.
34	Fornecimento e instalação de 02 (dois) Geradores de 260KV , em funcionamento, com combustível e acompanhamento técnico para os dias 09, 10 e 11/09/2022.
35	Fornecimento e instalação de 50 (cinquenta) metros de Fechamento linear , chapa de aço de 03 metros de largura por 2,2 metros de altura cada, para os dias 09, 10 e 11/09/2022.
36	Fornecimento e instalação de 200 (duzentos) metros Grades de Proteção para os dias 09, 10 e 11/09/2022.
37	Instalação de 20 (vinte) Toaletes autônomos (sanitários químicos) 09 sanitários masculinos, 09 sanitários feminino e 02 sanitários adaptados (sanitários químicos) para portadores de deficiência física; que dispensam redes de água e esgoto; com vaso sanitário, suporte para papel, gel antibacteriano e mictório, produzido em polietileno, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. Altura 2,24m; Largura 1,22m; comprimento 1,16m e limpeza e troca de papel constante nos dias 07, 09, 10 e 11/09/2022. O frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela FATMA/FEPAN.
38	Fornecimento de 20 (vinte) lixeiras de 100 litros, juntamente com os sacos de lixo de 100 litros , deverão ser espalhados pelo parque de eventos.
39	Fornecimento de 6.000 (seis mil) folders com a programação da Festa , confeccionado em papel couchê, com brilho, gramatura mínima: 150g/m ² , 20x21cm, frente e verso, com no mínimo 4 cores, colorido frente e verso. Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.
40	Fornecimento de 700 (setecentos) adesivos 30 x 25 coloridos . Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.
41	Fornecimento de 01 (um) outdoor medindo no mínimo de altura 2,10 m e largura 4,45 m , para ser instalado na entrada da cidade de Imbuia, em local a definir pela CCO da Festa.
42	Fornecimento de 30 (trinta) Placas de Indicação em material PVC, sendo: 30 placas medindo no mínimo 0,50cm x 0,20cm, com as seguintes indicações: estacionamento, camping, saída, cancha de laço, sanitários, box, expositores, entre outros. As indicações e locais serão definidos pela CCO da Festa.



19.690.706/0001-50

Paulo Cesar Martins-ME

Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuia

43	Fornecimento de 30 (trinta) Crachás. Deverá ser aprovado pela CCO da Festa.
44	Fornecimento de Mídia volante, no mínimo 10 horas, a gravação e os locais deverão ser aprovados pela CCO da Festa.
45	Veiculação de 200 (duzentas) inserções de rádio de no mínimo 30 segundos cada, em emissoras da região, (veiculado no mínimo nos municípios de Imbuia e Ituporanga).
46	Divulgação na internet (sites de relacionamento, etc.), deverão ser aprovados pela CCO da Festa.
47	Encaminhamento e Pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
48	Contratar seguro do evento em geral (Festa, Moto e Rodeio), o comprovante de pagamento e Apólice de Seguros deverão ser apresentados para a CCO da Festa, em até 2 dias antes do evento.
49	Fornecimento de todo Material de Limpeza: saco de Lixo 30 / 100, desinfetante, balde, rodo, pano de chão, vassoura, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e álcool gel.
50	Realização da Etapa de Velocross: Custear, organizar, divulgar e disponibilizar a premiação, sonorização, e demais despesas necessárias para a realização da Etapa de Velocross, que deverá ocorrer nos dias 10 e 11/09/2022.
51	Contratação de CTG para Organização de Rodeio Crioulo de Laço: A empresa Contratada se comprometerá a custear a contratação de CTG para organizar e realizar no mínimo 03 (três) dias de apresentação de Rodeio de Laço, que deverá ocorrer nos dias 09, 10 e 11/09/2022. O repassa máximo pela Contratada para o CTG não poderá ser superior a R\$ 15.000,00.
52	Instalação de 01 (um) Parque de Diversão Mecânico, com no mínimo 05 (cinco) brinquedos diferentes, com Emissão de ART, laudos e aterramento para os dias 08, 09, 10 e 11/09/2022. Estas estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de setembro de 2022 para a vistoria das autoridades competentes.
53	A empresa Contratada será responsável pelo pagamento das diárias dos motoristas das ambulâncias que ficarão à disposição nos dias de Festa.
54	A empresa deverá pagar as <u>taxas estaduais, as taxas do bombeiro e as taxas da polícia.</u>
55	Limpeza do Ginásio de Esportes Horácio Laurindo Machado, durante e após o evento da Gincana no dia 04/09/2022.
56	A empresa Contratada será responsável por montar e disponibilizar um restaurante típico na Festa, a base de milho verde (quiosque do Milho Verde).

Valor Total: R\$ 175.000,00(Cento e Setenta e Cinco Mil Reai)


 19.690.706/0001-50
 Paulo Cesar Martins-ME
 Rua:Cecilio da Silva 25 Centro Imbuia

Declarações:

- a) Declaramos que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);
- b) Declaramos que aceitamos as condições impostas pelo Termo de Referência e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- c) Declaramos possuir pessoal técnico adequado e disponível para a execução do objeto da licitação acima referenciada, sob pena de responsabilização nos termos da lei.
- d) VALIDADE DAPROPOSTACOMERCIAL: ____ (não inferior a 120 (cento e vinte) dias.
- e) -No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO

REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

3 – PROJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 03 A 11 DE SETEMBRO DE 2022, COM OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA REALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

4 – DA JUSTIFICATIVA

4.1 – O Município de Imbuia comemora 60 anos de Emancipação Política e Administrativa, sendo que após dois anos de Pandemia, a qual este ano também não foi realizada a FEMIVE, um dos principais eventos do Município, a Administração Municipal considera que a população de Imbuia merece este evento tão esperado. Desta forma, além da comemoração, realização de gincana, trazer shows, bailes, uma Etapa de Velocross, o Rodeio Crioulo, uma rica gastronomia e muitas outras atrações, demonstra o anseio de todos em resgatar a cultura, tradição e animação de nosso Município. Por este motivo se faz necessário a realização deste processo licitatório, para promover dos dias 03 a 11 de setembro de 2022 a Festa de Aniversário do Município, com a finalidade de proporcionar ao cidadão imbuense momentos de lazer, entretenimento e integração.


19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecílio da Silva 25 Centro Imbuia

4.2 – Foi escolhida a licitação do tipo Melhor Preço Global pelo fato de ser melhor para administração controlar e prestar contas de apenas uma contratada, dado a complexidade para planejar, gerir, organizar, promover, operacionalizar, assessorar e produzir os eventos, justifica-se a necessidade de contratação de empresa produtora de eventos, capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento e produção de festas e eventos com o fornecimento de infraestrutura de locação e montagem/desmontagem de estruturas físicas, tendas, standes, banheiros portáteis, confecção de propaganda gráfica, contratação de banda e apoio logístico a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbuia na realização deste evento.

4.3- O modelo de Contratação de empresa para a organização e produção de shows, bailes, almoço, montagem de estruturas, parque de diversão, gincana, Rodeio Crioulo, Etapa de Velocross, entre outros itens da planilha do objeto, com outorga de uso de exploração de espaço público, nunca foi realizado com este porte, por este motivo justifica-se a necessidade de contratação, em virtude de empresas da iniciativa privada possuírem maior conhecimento específico, maior disponibilidade e flexibilidade para encontrar e ajustar as melhores condições de parcerias para realização do evento.

5 – DA EXPLORAÇÃO E DA PRODUÇÃO

5.1 – A empresa vencedora do certame terá o direito de explorar o parque de exposições nos dias de evento, de acordo com a coordenação da Comissão Central Organizadora – CCO da Festa.

5.2 – Será de responsabilidade do Município de Imbuia/SC, fazer e manter a pista de moto e demais locais do Parque de exposições em perfeitas condições de uso para a realização da festa e fornecer 02 (duas) ambulâncias com enfermeiros.

6 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E VENDA DE TICKETS

6.1 – A empresa vencedora será responsável por toda administração e segurança financeira do evento, devendo fornecer e vender tickets, pagamento de fornecedores e outros.

7 – DIREITOS DAS PARTES

7.1 – A empresa vencedora terá direito a:

- a) 100% Da arrecadação com venda de bebida;
- b) 100% da arrecadação das vendas de espaços para a praça de alimentação (exceto o Quiosque do Milho Verde);
- c) 100% da Arrecadação com venda de espaços para Expositores (no máximo R\$ 1.500,00 por tenda 05 x 05);
- d) 100% da arrecadação com venda de Cotas para patrocinadores;
- e) 100% da Arrecadação com venda de anúncios em telões;
- f) 100% da arrecadação com venda de espaço para Guarda-volumes;
- g) 100% da arrecadação do parque de diversões;
- h) 100% da arrecadação das inscrições do Rodeio Crioulo e do Velocross;
- i) 100% da arrecadação com ingressos para os bailes e shows, sendo:


19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuia

Evento	Valores máximos
Entrada no baile de sexta-feira 09/09/2022	R\$ 20,00 + taxas quando comprado pela internet
Entrada no baile e Show no Sábado 10/09/2022	R\$ 40,00 pista antecipado + taxas quando comprado p/ internet
Passaporte 09 e 10/09/2022	R\$ 50,00 pista antecipado + taxas quando comprado p/ internet
Entrada no baile e Show no Sábado 09 e 10/09/2022	R\$ 70,00 vip antecipado + taxas quando comprado p/ internet

7.2 - O município terá direito a:

- a) Receber a organização e execução da festa na forma ajustada;
 - b) Planejar e decidir sobre o evento da melhor forma possível através da sua CCO.
- Os direitos nesta cláusula, não excluem outros previstos ao longo do presente instrumento.

8 - RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - O Município será responsável por:

- a) Providenciar equipes de plantão no hospital, sinalização de trânsito durante toda a Festa;
- b) Fiscalizar todos os serviços contratados.

8.2 - A Contratada será responsável por:

- a) Entregar e executar todos os itens descritos na planilha do objeto;
- b) Abastecer e mobiliar os camarins para atender os artistas que se apresentarão durante a Festa, bem como fazer a produção dos shows, atendendo com traslado local, hospedagem e alimentação de acordo com as exigências de cada artista contratado.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 - CABE À CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no termo contratual;
- b) Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados;
- c) Assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar os serviços;
- d) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato sob todos os aspectos, inclusive, quanto ao fiel cumprimento das obrigações previdenciárias, sociais e trabalhistas da Contratada, relatando as irregularidades, quando for o caso;


 19.690.706/0001-50
 Paulo Cesar Martins-ME
 Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuá

e) Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.2 - CABE À CONTRATADA:

- a) Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;
- b) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem a contratação;
- c) Manter o(s) servidor(es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos e CCO, a par do andamento do evento, prestando-lhe(s) as informações necessárias;
- d) Responsabilizar-se pela produção artística de todos os shows, incluindo todas as despesas com transporte, alimentação, equipe técnica, abastecimento dos camarins, etc.;
- e) Disponibilizar venda de ingressos e passaportes antecipados;
- f) Disponibilizar de equipe de bilheteria e porteiros para venda e recebimento dos ingressos e passaportes;
- g) Abastecer, decorar e mobiliar os camarins para atender os artistas que se apresentarão durante a Festa;
- h) Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- i) Fornecer todo material de higiene e limpeza;
- j) As instalações e estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de setembro de 2022 para vistoria e aprovação da Comissão Fiscalizadora da Prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/Militar e outros). A empresa vencedora deverá fornecer laudos e ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das Estruturas e do Parque de Diversão;
- k) Devolver o Parque de Exposições e Eventos limpo, sem a presença de qualquer lixo e rejeitos gerados em função da festa, até o dia 16/09/2022;
- l) A organização e administração da limpeza nos dias do evento;
- m) A organização e administração da segurança nos dias do evento;
- n) Os serviços serão prestados empregando-se pessoal habilitado e treinado para exercer as funções/atividades propostas;
- o) A CONTRATADA se responsabilizará de que todos os agentes, indistintamente, se apresentarão uniformizados, portarão crachá de identificação e utilizarão equipamentos de proteção individual (EPI's);
- p) A CONTRATADA se responsabilizará por todos os custos diretos e indiretos para a contratação de mão-de- obra, tais como, vale transporte, vale alimentação, uniformes, EPI's, seguros em geral, todos os encargos da Legislação Social e Trabalhista Previdenciária da Infortunistica do Trabalho e por quaisquer dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais, federais, enfim, tudo que for necessário para a execução total e completa dos serviços a serem contratados;


19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuia

- q) É de total responsabilidade da CONTRATADA, a alimentação, transporte e hospedagem dos artistas contratados, bem como os produção dos shows, serviços de sonorização e iluminação para a apresentação dos mesmos;
- r) É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço;
- s) Montar as estruturas com iluminação, plano preventivo de incêndio e aterramento;
- t) Fornecedor os serviços de limpeza, segurança, brigadistas, mestre de cerimônias, recepcionistas e promotoras;
- u) Fornecedor todo o material gráfico de divulgação e comunicação do evento;
- v) Divulgar o evento em rádio, internet e mídia volante;
- w) Comercializar espaços de venda de bebida, alimentação e parque de diversões;
- x) Toda a estrutura (tendas) e equipamentos a serem instalados para a prestação do serviço de alimentação e bebidas serão de responsabilidade da contratada, envolvendo o transporte, montagem e desmontagem, operação e retirada do local, inclusive pias, bancadas, instalações elétricas e de gás e equipamentos relativos ao preparo, cocção dos alimentos (panelas, escumadeiras, travessas, fornos, churrasqueiras, pratos, talheres de metal, guardanapos, demais utensílios e copos descartáveis);
- y) A CONTRATADA deverá oferecer no mínimo duas marcas populares de bebidas (cerveja e refrigerante), as quais deverão estar dentro do prazo de validade. As marcas a serem comercializadas deverão ser aprovadas pela Comissão Central Organizadora;
- z) Comercializar ingressos para os Shows e bailes, respeitando a cobrança de MEIA ENTRADA;
- aa) Fornecimento de Geradores; (Compatível com os equipamentos a serem instalados no Palco);
- bb) Disponibilizar toda infraestrutura que se fizerem necessárias para ALA VIP;
- cc) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto contratual;
- dd) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, artistas contratados e respectivas equipes, e, ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;
- ee) Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços, que possam comprometer a sua qualidade;
- ff) Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução dos serviços decorrentes desta licitação;
- gg) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Edital;
- hh) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- ii) Permitir que o Município utilize Palco Principal com toda a infraestrutura, caso entender necessário;


19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuá

jj) Manter o objeto da contratação em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

kk) A CONTRATADA deverá disponibilizar diferentes formas de comercialização e pagamento:

- No mínimo 02 (dois) pontos Venda física localizados no município de Imbuia;
- Venda On-line;
- Formas de pagamento: Dinheiro, Boletão, Cartão de Crédito e Débito;
- Respeitar a Lei do Ingresso (Lei Nº 12.933, de 26 de Dezembro de 2013).

10 - DAS LISTAS DE PREÇOS DE BEBIDAS

10.1 - VALOR DA BEBIDA:

Skol ou Brahma Lata	R\$ 6,00
Refrigerante Lata	R\$ 6,00
Energético	R\$ 10,00
Gelo Balde	R\$ 10,00
Água	R\$ 4,00
Chopp Pilsen 440 ML	R\$ 9,00
Chopp de Vinho 440 ML	R\$ 12,00
Chopp Ipa 440 ML	R\$ 15,00
Dose de Smirnoff	R\$ 10,00
Dose de Passport	R\$ 10,00
Litro de Smirnoff	R\$ 100,00
Litro de Passport	R\$ 120,00
Litro de Cavalinha Branco	R\$ 170,00

10.1.1 - A empresa poderá explorar 100% da venda de bebidas, comidas, camelôs e expositores (exceto o Quiosque do Milho Verde).

10.1.2 - Os preços definidos pela CCO devem ser respeitados, e qualquer produto que não esteja nessa listagem, os preços deverão ser aprovados pela CCO.

19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecílio da Silva 25 Centro Imbuia

11 – HORÁRIOS SEGURANÇAS E BRIGADISTAS

11.1 – Os serviços de segurança em turnos de 6 horas cada, ficaram distribuídos nos dias e horários da tabela a seguir, perfazendo um total de 456 horas trabalhadas.

Domingo - dia 04/09/22 - Gincana Horário	Qtd. Seguranças	Soma Horas
13:00 às 19:00	02	12
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		12
Quarta - dia 07/09/22 - Stammtisch Horário	Qtd. Seguranças	Soma Horas
12:00 às 18:00	10	60
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		60
Sexta - dia 09/09/22 Horário	Qtd. Seguranças	Soma Horas
10:00 às 16:00	04	24
16:00 às 22:00	04	24
22:00 às 04:00	12	72
04:00 às 10:00	02	12
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		132
Sábado - dia 10/09/22 Horário	Qtd. Seguranças	Soma Horas
10:00 às 16:00	04	24
16:00 às 22:00	06	36
22:00 às 04:00	14	84
04:00 às 10:00	02	12
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		156
Domingo - dia 11/09/22 Horário	Qtd. Seguranças	Soma Horas
10:00 às 16:00	06	36
16:00 às 22:00	10	60
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		96
TOTAL GERAL DE HORAS		456


19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuia

11.2 – Os serviços de brigadista em turnos de 6 horas cada, ficaram distribuídos nos dias e horários da tabela a seguir, perfazendo um total de 120 horas trabalhadas.

Domingo - dia 04/09/22 - Gincana	Qtd. Brigadista	Soma Horas
Horário 13:00 às 19:00	01	6
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		6
Quarta - dia 07/09/22 - Stammtisch	Qtd. Brigadista	Soma Horas
Horário 12:00 às 18:00	01	6
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		6
Sexta - dia 09/09/22	Qtd. Brigadista	Soma Horas
Horário 10:00 às 16:00	2	12
16:00 às 22:00	2	12
22:00 às 04:00	1	6
04:00 às 10:00	2	12
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		42
Sábado - dia 10/09/22	Qtd. Brigadista	Soma Horas
Horário 10:00 às 16:00	2	12
16:00 às 22:00	2	12
22:00 às 04:00	1	6
04:00 às 10:00	2	12
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		42
Domingo - dia 11/09/22	Qtd. Brigadista	Soma Horas
Horário 10:00 às 16:00	02	12
16:00 às 22:00	02	12
TOTAL HORAS TRABALHADAS DO DIA		24
TOTAL GERAL DE HORAS		120


 19.690.706/0001-50
 Paulo Cesar Martins-ME
 Rua: Cecilio da Silva 25 Centro imbuia

12 - DO PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento da importância relativa à CONTRATAÇÃO com outorga de espaço público será devido 50% (cinquenta por cento) após a montagem completa das estruturas da Festa e apresentação das ARTs e aprovação pela Comissão Fiscalizadora da Prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil/Militar), mediante apresentação da Nota Fiscal, os outros 50% (cinquenta por cento) será pago em até 15 (quinze) dias contados do fechamento de contas, mediante apresentação da Nota Fiscal, juntamente com todas as CNDs, mediante depósito na conta bancária fornecida pela CONTRATADA.

Valor Total: R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)


Paulo Cesar Martins
Proprietario

19.690.706/0001-50
Paulo Cesar Martins-ME
Rua: Cecilio da Silva 25 Centro Imbuia

De: Vico Eventos <vicoeventoss@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 22 de junho de 2022 08:38
Para: adriana@imbuia.sc.gov.br
Assunto: Re: PROJETO FESTA ALTERADO

Bom dia,

Analizamos as alterações, o nosso orçamento continua o mesmo valor que foi entregue!

Att.
VICO EVENTOS

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 17:32, <adriana@imbuia.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Tivemos que efetuar uma alteração em alguns itens que ficaram equivocados na solicitação de orçamento, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 60 ANOS DO MUNICÍPIO DE IMBUIA, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 03 A 11 DE SETEMBRO DE 2022, COM OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO PARA REALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. Solicitamos que o mesmo seja refeito**, segue o mesmo novamente para análise da empresa se ouve ou não consideração dos itens no orçamento nos encaminhado no dia de ontem dia 20/06/2022 ao setor de licitação, caso estes itens faça diferença para a empresa no referido orçamento encaminhado solicitamos que nos seja reencaminhado o mesmo novamente com o item correto, caso a empresa não tenha levado em consideração para a montagem do seu orçamento nos comunicar como resposta deste e-mail bem como confirmar o valor do mesmo.

Aguardo um retorno se possível até o dia 23/06/2022

At.te: Adriana Schaffer
Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal de Imbuia
(47) 3557-2419